

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 132/2012, distribuo o **Projeto de Lei nº 14/2019** que “*Dispõe sobre a execução e regularização das empresas e serviços funerários no Município de Cláudio/MG e dá outras providências*”, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (**projeto desmembrado na conformidade do § 4º do art. 146 do Regimento Interno**), para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária;
- Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano; e
- Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 04 de abril de 2019.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente